



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 018/2011

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **RENATA MAGALHÃES FROTA ALVES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 12 de novembro de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **RENATA MAGALHÃES FROTA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.705.568-5-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5 % (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base nos artigos 28, das Lei Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 9991/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de janeiro de 2011.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

AMARILLO

REPUBLICA DE CHILE
GOBIERNO DE CHILE

Excmo. Sr. Ministro de Hacienda
Santiago, Chile, a 10 de Enero de 1911

Señor Ministro: Tengo el honor de dirigirme a usted para

informarle que he sido designado para el cargo de
asesor de la Dirección de Hacienda, en virtud de lo
disposto en el Decreto de 1.º de Enero de 1911, por el
cual se crea la Dirección de Hacienda, y se le atribuyen
las funciones que en el mismo Decreto se le asignan.
En consecuencia, me pongo a su disposición para
cumplir con las obligaciones que me correspondan en
este cargo.

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 06/1 Janeiro 12011
DE N.º 9. 071
UBUARAMA, 06/1 01 12011
09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO